



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

## TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 051/2021 TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2021

Pelo presente termo de Retificação do edital da Tomada de Preço Nº 005/2021 cujo OBJETO é o, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO PREDIO DA UDR – UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** vem por meio deste, RETIFICAR O EDITAL:

ACRESCENTANDO:

- **Onde se lê:**

#### PREÂMBULO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação designado pela Portaria nº 032/2021, doravante denominada simplesmente Comissão, torna público a realização da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de execução INDIRETA – EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, visando à seleção e contratação de empresa para a execução da obra especificada neste Edital, que se realizará às 08h00min (horário local), do dia 06 de Agosto de 2021, no endereço, Praça Leopoldina Wilke N. 19, Centro, Porto dos Gaúchos/MT, onde serão recebidos os envelopes contendo a documentação necessária à habilitação e à classificação das interessadas na referida licitação a qual observará os preceitos de direito público e as disposições da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, doravante denominada simplesmente Lei n. 8666/1993, e demais normas legais pertinentes, e ainda o estabelecido no Edital e seus anexos.

Esta licitação tem amparo legal na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes e Lei 123/2006 e alterações posteriores.

- **Leia-se:**

#### PREÂMBULO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação designado pela Portaria nº 032/2021, doravante denominada simplesmente Comissão, torna público a realização da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de execução INDIRETA – EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, visando à seleção e contratação de empresa para a execução da obra especificada neste Edital, que se realizará às 08h00min (horário local), do dia 17 de Agosto de 2021, no endereço, Praça Leopoldina Wilke N. 19, Centro, Porto dos Gaúchos/MT, onde serão recebidos os envelopes contendo a documentação necessária à habilitação e à classificação das interessadas na referida licitação a qual observará os preceitos de direito público e as disposições da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, doravante denominada simplesmente Lei n. 8666/1993, e demais normas legais pertinentes, e ainda o estabelecido no Edital e seus anexos.

Esta licitação tem amparo legal na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes e Lei 123/2006 e alterações posteriores.

- **Onde se lê:**

- **DATA DE RECEBIMENTO:** 06/08/2021
- **HORÁRIO:** a partir das 07h00min até as 08h00min.
- **LOCAL:** Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações, Praça Leopoldina Wilke, N. 19, Centro, Porto dos Gaúchos/MT.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

- **Leia-se:**

- **DATA DE RECEBIMENTO:** 17/08/2021
- **HORÁRIO:** a partir das 07h00min até as 08h00min.
- **LOCAL:** Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações, Praça Leopoldina Wilke, N. 19, Centro, Porto dos Gaúchos/MT.

- **Onde se lê:**

**VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$: 439.598,25 (Quatrocentos e Trinta e Nove Mil e Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos)**

- **Leia-se:**

**VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$: 505.568,81 (QUINHENTOS E CINCO MIL QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)**

- **Onde se lê:**

**6.3.2 O preço global máximo admitido pela Administração para o objeto a ser contratado será de R\$: 439.598,25.**

- **Leia-se:**

**6.3.2 O preço global máximo admitido pela Administração para o objeto a ser contratado será de R\$: 505.568,81**

As modificações do referido edital, estão disponíveis no site do Município ([www.portodosgauchos.mt.gov.br](http://www.portodosgauchos.mt.gov.br)). Os demais itens permanecem como no edital,

Atenciosamente

Porto dos Gaúchos – MT, 30 de julho de 2021.

ALESSANDRO ISERNHAGEN HYDALGO  
*Presidente da CML*  
*Comissão Municipal de Licitação*